

Processo nº	
SDE 1724/16	
<u>,</u>	
Rubrica	Fl. Nº



ANEXO EDITAL I – MEMORIAL DESCRITIVO



Processo nº		
SDE 1724/16		
ODE 172-710		
Rubrica	Fl. N°	

1. DIRETRIZES DA ARTE E CULTURA

1.1. APRESENTAÇÃO.

A Gerência de Arte e Cultura – GAC compõe a Superintendência Pedagógica. É responsável pela definição da política artístico-cultural da Fundação CASA-SP, bem como pelas diretrizes de ação cultural em relação aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, levando em consideração as especificidades e particularidades de cada uma delas. Compete também à Gerência a gestão de convênios, a busca de novas parcerias para a execução das atividades culturais, além da orientação e o controle das ações propostas e desenvolvidas pelos próprios Centros de Atendimento.

Neste sentido deve estabelecer procedimentos visando à organização, padronização e controle das ações culturais desenvolvidas nos Centros. Essa padronização tem, sobretudo, o objetivo de manter a unidade programática das ações, respeitando-se a realidade e as especificidades das regiões e dos próprios Centros.

Este documento, além de iniciar a apresentação das diretrizes da área, buscará apresentar o conjunto de procedimentos para a implantação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação das atividades culturais.

Falar em organização do trabalho pedagógico na área de arte e cultura passa necessariamente pela reflexão de algumas questões.

O objetivo do presente texto é de abordar uma pequena fatia da educação na medida socioeducativa, especificamente a Arte e Cultura. Mas, o que seria importante em matéria de *Arte* e *Cultura* na medida socioeducativa?

Fugindo da simplicidade, o que mais dificulta do que facilita o entendimento de qualquer tema, vale apresentar com um pouco mais de profundidade os elementos da Arte e Cultura que julgamos relevantes.

Mais que saber da obrigatoriedade jurídica do desenvolvimento da oferta de atividades artístico-culturais na medida socioeducativa, vale saber dos elementos específicos da área que a caracterizam e que são efetivamente importantes.

Decidir acerca da classificação de algo nunca pode ser uma tarefa simples, mas quando nos deparamos com o termo *cultura*, talvez estejamos diante de uma das mais difíceis classificações. Se procurarmos o objeto e as dimensões da cultura guiados por uma observação *antropológica* chegaríamos à conclusão de que tudo aquilo que foi criado pelo homem seria cultura, absolutamente tudo, assim, restaria como não cultural somente aquilo criado única e exclusivamente pela natureza. Contudo, numa abordagem mais cuidadosa e seletiva, para não dizer especializada, a dita *sociológica*,



Processo nº		
SDE 1724/16		
Rubrica	Fl. N°	

a cultura seria a produção simbólica e material criada por aquelas pessoas que compõem a área e seus resultados são reconhecidos socialmente. Neste último campo estaria mais particularizada a ideia de cultura que aqui evocamos, que não se reduz exclusivamente à produção artística, mas, também, outras criações simbólicas como novas práticas artísticas e também os saberes tradicionais.

Já as atividades de *Arte e Cultura* desenvolvidas na medida socioeducativa devem também se submeter aos mesmos critérios de seletividade, pois, caso contrário, toda a medida socioeducativa seria um componente da cultura e deveria estar contida integralmente nesta área, aqui pensando o ensino formal, a educação profissional e as atividades de educação física e os esportes. Deste modo, o conteúdo da Arte e Cultura na medida socioeducativa deve ser caracterizado centralmente pelo conteúdo *Artístico*, além de uma forma um pouco mais ampliada que seria o universo da *cultura* naquela dimensão sociológica, sem alcançar os conteúdos das demais áreas.¹

Além desta definição seletiva outro aspecto deve ser considerado, pois a *Arte e Cultura* aqui desenvolvida está contida na Superintendência Pedagógica, o que dota-a de inafastável orientação educativa, o que não pode ser secundarizado.

Mas para a definição do tema da *Arte e Cultura* a partir de sua fundamentação temos de recorrer ao repositório teórico que previamente dispomos, nosso *Caderno da Superintendência Pedagógica*², que possui suas opções teóricas que não devem ser secundarizadas. Para o tema da cultura e arte o tratamento foi dado pelas teses maduras de Georg Lukács, que abriu a redação de sua *Estética* com uma famosa citação de que *os homens fazem, mas não sabem*, como sendo um princípio estético. Pois, mesmo não sabendo que a arte é uma forma de reflexão acerca do mundo os homens praticam-na, seja com muito ou quase nenhum talento e técnica, mas, mesmo assim, fazem.

E afinal, o que seria o artístico ou estético? Já dissemos ser uma forma de reflexão sobre o mundo! Mas é uma forma de reflexão sobre o mundo específica e que se distingue de todas as demais. Mas o surgimento de todas as reflexões encontra como ponto em comum o nascimento do trabalho.

Seguindo a mesma perspectiva teórica presente no referido *Caderno* podemos afirmar que aquilo que conhecemos por humanidade teve início pela ação do trabalho, ou seja, pela intervenção humana previamente pensada, o que exigiu reflexão mínima sobre os elementos com os quais seria executada a operação laboral. E além de requerer reflexão prévia sobre os elementos utilizados e as ações necessárias,

Obviamente que em muitos casos classificação ocorre arbitrariamente dada a impossibilidade de

Obviamente que em muitos casos classificação ocorre arbitrariamente dada a impossibilidade de particularizar com exclusividade algumas atividades que explicitamente ultrapassam a esfera estrita de apenas uma das áreas especializadas de atuação pedagógica.

² Fundação CASA. Educação e Medida Socioeducativa: Conceitos, diretrizes e Procedimentos. São Paulo: CASA, 2010.



Processo nº		
SDE 1724/16		
Rubrica	Fl. N°	

posteriormente, o resultado é igualmente avaliado, pois, o ato do trabalho sempre remete para além de si próprio. O resultado final é que o conhecimento sobre o mundo e sobre a humanidade é inaugurado e seguindo seu curso evolutivo se interiorizam, subjetivam, nos humanos sob as formas de conhecimentos, habilidades e sensibilidades.

A ação de intervenção do sujeito no mundo, que conhecemos como trabalho, impõe duas avaliações quanto o seu resultado: 1- o resultado do trabalho, ou seja, se o objeto final atende à demanda adequadamente; 2- o resultado concreto é parecido com aquilo que se planejou, as ferramentas, materiais, etapas, o projeto ideal, as habilidades dos envolvidos etc., estavam adequados? O conjunto das respostas põe em marcha o início da construção de nossa cultura que poderá ser classificada como conhecimentos, habilidades e sensibilidades.

As primeiras formas de reflexão registradas que conhecemos são a representação do mundo em forma de pinturas rupestres como aquelas existentes no Estado do Piauí, mais precisamente na Serra da Capivara, onde estão claramente representados animais, caçadas, alimentação, sexo, guerras, ferramentas etc., que são uma grande mistura do que hoje conhecemos por magia, trabalho, ciência, filosofia, arte e religião. A história da humanidade também é a história do desenvolvimento e autonomização de cada uma daquelas especialidades.

Num longo trajeto histórico, talvez seja correto afirmar que somente após o fim da exclusividade de poder da igreja católica, o que ocorreu por volta do século XIV, que as categorias passaram a se autonomizar plenamente uma vez que passaram a perder suas amarras religiosas. Um dos marcos foi Galileu Galilei, inaugurador da ciência moderna, mas não somente, possibilitando o desenvolvimento da autonomização da ciência, filosofia e arte como hoje conhecemos.

Quanto a arte, a *representação* é, sem dúvida, uma de suas maiores características. Tecnicamente a representação é denominada *Mimese*, do grego *mímesis*, que didaticamente podemos traduzir por imitar, daqui deriva o substantivo *mímica*. Estudos apontam que o surgimento do mimetismo possibilitou o nascimento da capacidade de contemplação de uma representação que não a própria realidade, afinal, desde as pinturas rupestres até hoje numa sessão de cinema 3D, não é a realidade que assistimos, mas uma representação ficcional dotada de significado e nossa capacidade de contemplá-la possui a mesma estrutura básica.

A arte se diferencia das demais formas de reflexo sobre o mundo: magia, religião, ciência e filosofia.

Para as duas primeiras, magia e religião, sua distinção elementar é que a arte assume apenas representar algo, já elas têm como fundamento a verdade de seu objeto, a transcendência. Mais do que isto, a transcendência seria mais verdadeira



Processo nº		
SDE 1724/16		
Rubrica	Fl. N°	

que a própria realidade terrena. Já a arte tem seu fundamento na ideia de que a representação é uma ficção secundária ao representado.³

Contudo a grande opositividade particularizadora da arte ocorre com a ciência. O que caracteriza a forma científica é que seu valor determinante é o da objetividade na análise, o que se torna possível graças ao submetimento do analista à legalidade que fundamentalmente suprime os menores traços de sua subjetividade. O resultado da reflexão científica é o conhecimento do objeto. Contrariamente, no reflexo artístico ou estético, o objeto de análise continua sendo o mesmo mundo e seus habitantes, contudo, não é mais a legalidade fria e objetiva que direciona o analista, mas sua própria subjetividade, seu *anthropos*, aquilo que é genuinamente humano. Por este mesmo motivo que podemos afirmar que o resultado da reflexão estética é *autoconhecimento*, é *autoconsciência*, *consciência de si*, é conhecer o humano em suas mais diversas possibilidades existenciais.

Há um aforisma de Lukács que bem expressa a peculiaridade do reflexo estético: *suprema objetividade com suprema referencialidade ao sujeito*⁴, ou seja, mesmo o reflexo tratando sobre o mundo objetivo a mediação da subjetividade é determinante. Para um exemplo bastante simples, aquela pintura do *Terraço do café a noite* de Van Gogh é a representação de um café real, mas a pintura é uma exposição a partir da leitura do pintor, o que distingue a obra de qualquer outro pintor para o mesmo objeto é seu conteúdo mais íntimo, uma vez que *a arte representa sempre e exclusivamente o mundo dos homens, já que em todo ato do reflexo estético (diferentemente do científico) o homem está sempre presente como elemento determinante.⁵ O extremo oposto teríamos se levantássemos a planta arquitetônica do local, teríamos para profissionais distintos resultados semelhantes que se submeteriam às frias normas.*

Existem muitos temas que a abordagem de qualquer uma das áreas da ciência não é capaz de nos satisfazer; e a *Arte* é a forma privilegiada de abordá-los, pois, diante das dores, paixões, medos, desgostos e grandes felicidades da vida não seria a ciência o melhor meio de expressão, mas sempre a Arte. Nossa forma de ser no mundo está presente no arsenal artístico produzido pela humanidade há milênios,

-

³ Como sinteticamente exposto em FREDERICO, Celso. A Arte no mundo dos homens. São Paulo: expressão popular, 2013, p. 124.

⁴ LUKÁCS, Georg. Estética I La peculiaridad de lo estético, v2. Problemas de la mímesis. Barcelona: Grijalbo, 1966, p.294.

LUKÁCS, Georg. Introdução a uma estética: sobre a categoria da particularidade. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1978, p.284. Talvez o maior esteta de orientação lukacsiana ainda vivo traz que: "longe de atribuir à arte a missão de evocar a realidade em sua neutralidade e sua indiferença, em pura exterioridade, os acentos decisivos estão colocados na vocação da arte para intensificar a subjetividade, para criar, segundo a fórmula significativa de Lukács, uma 'ênfase' da subjetividade." E complementa sem deixar a menor dúvida pairar que "a missão da arte é evocar a realidade em sua plena objetividade, mas da perspectiva única de sua conformidade com as exigências humanas." TERTULIAN, Nicolas. Georg Lukács: etapas de seu pensamento estético. São Paulo: Unesp, 2008, p.252. (os negritos são nossos)



Processo nº		
SDE 1724/16		
Rubrica Fl. N°		
Fl. Nº		

afinal, a arte é o modo de manifestação mais adequado e alto da autoconsciência da humanidade.⁶

Deste modo, a arte combina *mimese*, que representa algo do mundo concreto, com *evocação* de algo a partir da narrativa do sujeito. Combina objetividade com subjetividade.

E o programa de oficinas artístico-culturais específicas para adolescentes que estão na Fundação CASA-SP? Afirmamos que, tirante suas particularidades, deve ser igual àqueles direcionados a quaisquer outros adolescentes! Em pinceladas curtas, qualquer programa de oficinas deve possuir uma dupla função: a de levar conteúdo artístico e cultural rico em humanidade conjugado ao ensino de técnicas específicas para que seus frequentadores possam enriquecer sua subjetividade; e também de possibilitar que o conteúdo interno deles, seu sentir o mundo, ganhe emergência, preferencialmente, pela mediação da forma artística nas oficinas, o que detalharemos mais adiante.

Quanto ao conteúdo do objeto artístico temos que é a memória da humanidade e de sua forma de existir no mundo. Quando levamos conteúdo artístico aos nossos adolescentes procuramos que esteja acompanhado daquilo que se convencionou denominar suspensão do cotidiano. Se o cotidiano é o espaço onde atuamos heterogeneamente sem foco algum e em múltiplas atuações num só tempo, o que foi ainda mais intensificado depois da popularização dos smartphones, podemos concluir que os espaços de contemplação foram cada vez mais reduzidos e nosso espaço cotidiano ampliado absurdamente.

Mas ao mesmo tempo em que se acessa o conteúdo artístico para sua fruição o espaço do cotidiano é suspenso, pois, o "reflexo artístico (...) rompe com essa tendência espontânea do pensamento cotidiano, tendência orientada ao *Eu individual-particular*. A arte realiza tal processo porque, graças à sua essência, é autoconsciência e memória da humanidade". Quem já assistiu um excepcional filme no cinema, ouviu um concerto magnífico, assistiu a uma bela peça de teatro, leu um delicioso romance tem a sensação de que o tempo parou e que as personagens podem representar qualquer pessoa real, como qualquer um do público. Mas quando as luzes se acendem e as portas se abrem, ou o livro é fechado, descobrem que do lado de fora tudo continuou como antes e o resultado é o estranhamento diante do mundo, como se tivessem saído e depois retornassem ao seu corpo. Isto tudo, porque o ato de apropriar-se do conteúdo da obra de arte é o de elevar-se da mera singularidade à busca da universalidade do gênero humano, mas para tanto, o cotidiano deve ser suspenso, afinal, "para o surgimento do meio homogêneo no

⁶ LUKÁCS. 1966, p.293.

⁷ HELLER, Agnes. O cotidiano e a história. São Paulo: Paz e terra, 2000, p.26.



Processo nº		
SDE 1724/16		
ıbrica Fl. Nº		

sentido da estética é necessário, acima de tudo... uma suspensão temporária de toda finalidade prática" ⁸

O que somente ocorre com a "decolagem da cotidianidade e sua elevação ao humano-genérico, (pela) homogeneização (...) o que significa homogeneização? Significa, por um lado, que concentramos toda nossa atenção sobre uma única questão e suspenderemos qualquer outra atividade durante a execução da anterior tarefa; e, por outro lado, que empregamos nossa inteira individualidade humana na resolução dessa tarefa (...) transformamo-nos assim em um *inteiramente homem*. E significa, finalmente, que esse processo não se pode realizar arbitrariamente, mas tão somente de modo tal que nossa particularidade individual se dissipe na atividade humano genérica que escolhemos consciente e autonomamente, isto é, enquanto indivíduos." ⁹

Ou, num texto um pouco mais didático: "... o acesso à consciência humanogenérica... só se dá quando o indivíduo pode superar a singularidade, quando ascende ao comportamento no qual joga não todas as suas forças, mas toda a sua força numa objetivação duradoura (menos instrumental, menos imediata), trata-se, então, de uma mobilização anímica que suspende a heterogeneidade da vida cotidiana — que homogeneiza todas as faculdades do indivíduo e as direciona num projeto em que ele transcende a sua singularidade numa objetivação na qual se reconhece como portador da consciência humano-genérica. Nesta suspensão (da heterogeneidade) da cotidianidade, o indivíduo se instaura como particularidade, espaço de mediação entre o singular e o universal, e comporta-se como *inteiramente homem*." 10

Contudo, além do duplo acontecimento que não pode ser separado, suspensão do cotidiano e homogeneização do indivíduo, há um terceiro elemento, a catarse estética, que conduz a homogeneização para o gênero humano, para consciência de si enquanto gênero.

Nossas sensibilidades são apenas parte do processo, todavia, a função da catarse não é de exacerbar ou estimular nossos sentimentos, mas purificá-los, como bem apresentou Tertulian ao afirmar que Lukács resgatou o conceito aristotélico de catharsis descobrindo que o fim da obra de arte é a purificação das paixões, sua elevação ao patamar da consciência de si,¹¹ já que é pela catarse estética que a elevação do homem singular promovendo o *inteiramente homem* se aproxima da consciência de si da humanidade.

-

⁸ LUKÁCS. 1966, p.329.

⁹ HELLER. 2000, p.27.

NETTO, José Paulo e BRANT de CARVALHO, Maria do Carmo. Cotidiano: Conhecimento e crítica. São Paulo: Cortez, 1996. p.69. Optamos acolher a tradução para o homem inteiro como aquele imerso no cotidiano, já inteiramente homem aquele que se eleva de sua singularidade a partir da suspensão das demandas do cotidiano.

¹¹ TERTULIAN, 2008, p.254.



Processo nº		
SDE 1724/16		
Rubrica	Fl. N°	

Não se pode passar impunemente pela obra de arte, ela nos toca inescapavelmente. Assim que a fruição ou produção estética se encerra o cotidiano é reestabelecido e o mundo continua como antes, à exceção daquele que dela participou. Se o conteúdo da obra de Arte diz do gênero humano o indivíduo que se apropriou de seu conteúdo, o mesmo aquele que a depositou em sua obra, teve de suspender seu cotidiano e nutrir-se da autoconsciência da humanidade, alcançou a consciência de si do gênero humano, o que não se identifica com a ética, mas manifesta-a.

PROGRAMA DE ARTE E CULTURA

Vale ainda trazer que pensamos no campo normativo como direcionadores da Arte e Cultura na Medida Socioeducativa a Lei 12.343/2010 que criou o Plano Nacional de Cultura combinada a documentos e normas especializadas (Constituição da República, ECA, Sinase, Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo etc.) que tratam da medida socioeducativa, especialmente, da educação e das atividades artístico-culturais nela desenvolvidas.

Entre uma teoria estética e sua efetivação enquanto política pública medeia um programa, assim, mesmo que inaugural temos de apresentar nossas orientações gerais que são imprescindíveis para o direcionamento da oferta de oficinas artístico-culturais aos nossos adolescentes e que definirá o conteúdo artístico-cultural rico em humanidade, pois, os indivíduos se formam, apropriando-se dos resultados da história social e objetivando-se no interior dessa história, ou seja, sua formação se realiza através da relação entre objetivação e apropriação.¹²

Em continuidade a nossa opção teórica, vale trazer à apreciação um comentário de Leandro Konder ao apresentar concisamente a posição de Lukács para "um aspecto decisivo de sua perspectiva político-cultural: a formação da cidadania" e não tinha dúvida de que "a consolidação da consciência de plena cidadania, para o filósofo húngaro, dependia da formação de cidadãos capazes de se interessar pelos tesouros da arte e cultura". Ou seja, a ideia da formação da cidadania deve passar inevitavelmente pela apreensão dos tesouros da humanidade a fim de que cada indivíduo possa portar consigo a riqueza produzida pela humanidade.

Embora tenhamos manifestado orientação teórica lukácsiana, quando se trata da ideia de cultura o nome de *Antonio Gramsci* é quase que uma unanimidade, pois, curiosamente, suas postulações são bem recebidas pelos mais distintos públicos. Em

_

¹² DUARTE, Newton. A Individualidade para-si. Campinas: Autores associados. 1999, p.47.

¹³ KONDER, Leandro. *Estética e política cultural*, in: *Lukács: um galileu no século XX*. Campinas: Boitempo.1996, p.31-2.



Processo nº		
SDE 1724/16		
Rubrica Fl. N°		
1. N°		

seus famosos *Cadernos do Cárcere* Gramsci advertia para o fato de que na Itália os termos *nacional* e *popular*, no âmbito da literatura, não se identificavam. Supomos que estender a questão no âmbito da literatura para o universo cultural não seja equivocado ao caso brasileiro. O trecho de Gramsci aponta que "deve-se observar o fato de que, em muitas línguas, 'nacional' e 'popular' são sinônimos, ou quase (...) Na Itália, o termo 'nacional' tem um significado muito restrito ideologicamente e, de qualquer modo, não coincide com o 'popular', já que os intelectuais estão afastados do povo, isto é, da 'nação', estando ligados, ao contrário, a uma tradição de casta, que jamais foi quebrada por um forte movimento político popular ou nacional vindo de baixo". ¹⁴

Quando temos contato com o texto que trata da Itália da primeira metade do século passado, chegamos até mesmo a pensar que tenha sido escrito para o Brasil, mas não somente para o caso particular da literatura, mas para todas as expressões artístico-culturais que demandam pela aproximação entre o nacional e o popular fundidos no conceito de Nacional-Popular. Sem a erudição acadêmica Milton Nascimento e Fernando Brant bem sintetizaram tal ideia ao cantar "com a roupa encharcada e a alma repleta de chão, todo artista tem de ir aonde o povo está"!

Possivelmente, um dos mais competentes intérpretes brasileiros de Gramsci tenha sido o saudoso Professor Carlos Nelson Coutinho. Em um de seus últimos escritos, quando relançou alguns de seus antigos textos numa nova coletânea, apresentou-os num prefácio que admoestava quanto a um traço essencial de nossa história cultural e que devemos dotar de relevo: "o problema central da cultura brasileira – ou seja, em termos gramscinianos, a escassa densidade nacional-popular de seus produtos – tem sua gênese na ausência de um 'grande mundo' democrático em nossa sociedade, ausência que resulta dos processos de transformação pelo alto que marcaram a história brasileira, impedindo ou dificultando a participação popular criadora nas várias esferas do nosso ser social. A principal consequência dessa constelação sócio-histórica no plano da vida cultural brasileira foi a preponderância de uma cultura 'ornamental', elitista, que muito dificultou a construção de uma efetiva consciência crítica nacional-popular entre nós". 15

Entendemos que o apontado por Coutinho pode nos auxiliar para a necessidade de que o programa, como ele próprio anunciou, contenha a "crítica da modernização prussiana de que fomos vítimas e, ao mesmo tempo... o esboço de uma alternativa nacional-popular e democrática para o nosso país". 16

Porém, seria uma ilusão imaginar ser possível a construção de uma cultura democrática e genuinamente brasileira apartando-a da cultura universal, quando a

_

¹⁴ GRAMSCI, Antonio. Literatura e vida nacional. Rio de Janeiro: Civilização brasileira. 1978, p.105-6.

¹⁵ COUTINHO, Carlos Nelson. *Cultura e sociedade no Brasil*. São Paulo: Expressão popular. 2011, p.10.

¹⁶ COUTINHO, *idem*. p.11.



Processo nº		
SDE 1724/16		
Rubrica	Fl. N°	

cultura nacional-popular deve ser particularidade constitutiva da cultura universal, é neste sentido que elucida Coutinho afirmando ser "Impossível construir uma verdadeira cultura democrática e nacional-popular no Brasil sem recorrer aos melhores momentos do patrimônio cultural universal."¹⁷

Já que tratamos do conceito de nacional-popular brasileiro e do patrimônio cultural universal, a união dos dois temas encontra no nome de Antônio Cândido uma clássica referência a nós brasileiros. Suas ponderações quanto à relação entre a particularidade brasileira e a cultura universal, denominada por ele como sendo a dialética do localismo e do cosmopolitismo, permanecem irretocáveis. E diz Cândido que no Brasil aquilo realizado de mais perfeito como obra e como personalidade literária (que para ele são alguns escritores como Gonçalves Dias, Machado de Assis, Joaquim Nabuco, Mário de Andrade...), representa os momentos de equilíbrio ideal entre as duas tendências (...) por meio da tensão entre o dado local (que se apresenta como substância da expressão) e os moldes herdados da tradição europeia (que se apresentam como forma da expressão), 18 e não podemos deixar de relevar que a primeira edição de Literatura e Sociedade data de 1965. Assim, é-nos autorizado reconhecer que para Cândido nossos grandes autores são aqueles que encontraram, e os que também continuam encontrando, a proporção áurea entre o particularismo local e o cosmopolitismo universal.

Em forma de síntese, o programa também deve conter a crítica à ausência de participação popular no âmbito da criação cultural e também a orientação nacional-popular e democrática subordinada à busca da proporção áurea entre o localismo e cosmopolitismo.

Nos parágrafos anteriores tratamos do papel do intelectual na organização da cultura, contudo, o objeto primário das oficinas de arte e cultura não é a organização e produção cultural, mas sim a mediação entre os adolescentes que compõem o público das oficinas e o acervo cultural. O Arte-educador pode ser o intelectual produtor de cultura em seus outros espaços de atuação, ou até mesmo, lateralmente, produtor cultural na qualidade de arte educador, contudo seu principal papel é de mediação entre a herança cultural da humanidade e seus alunos na apropriação destes últimos e também em sua objetivação.

Em 2002 foi publicada pela UNESCO a *Declaração universal sobre a diversidade cultural*, o que repercutiu no conteúdo dos programas artístico-culturais de iniciativa pública direta ou não. Entendemos que *diversidade cultural*, ou *democracia cultural*, visa ampliar o conceito de *Cultura* para além daquilo que formalmente existe

¹⁷ COUTINHO, *idem*. p.11.

¹⁸ CANDIDO, Antônio. Literatura e sociedade. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul. 2006, p.117. Bem sabemos que a crítica da cultura presente na obra de Antônio Cândido tem foco na literatura, mas assim como observamos que as ponderações de Gramsci pertinentes à literatura poderiam ser estendidas para todo o universo artístico-cultural o mesmo serve para aa crítica de Cândido.



Processo nº		
SDE 1724/16		
Rubrica Fl. N°		
Fl. Nº		

possibilitando volume mais abrangente de conteúdo em sua constituição. Já, contrariamente, democratização da cultura implica somente em facilitar o acesso àqueles que não acessaram a cultura seletivamente formal, intitulada erudita, mas nunca discutir a seleção de seu conteúdo constitutivo. Contudo, uma ressalva é necessária, pois, não se trata aqui de postular apenas sectariamente pelo alargamento do conceito de cultura, o que é importante, mas, concomitante, de possibilitar a democratização do acesso¹⁹ ao patrimônio artístico-cultural universal que pertence a toda humanidade e que não pode restar como privilégio de minorias.

No conjunto das ressalvas, a atenção crítica deve estar também voltada à pseudocultura produzida pela *indústria cultural* vendedora de embalagens vazias propagandeadas pela grande imprensa. Se por um lado a importação de cultura de "primeiro mundo" de maneira acrítica é maléfica, não seria um erro menor o reconhecimento do título de Nacional-Popular ao objeto cultural produzido no Brasil que também se ocupa em vender embalagens vazias, ornamentadas, puramente agradáveis e comerciais contendo um mero selo *made in Brazil* ou também que sob o título de cultura nacional a manutenção de todas as históricas mazelas do país dotadas de certo romantismo e orgulho de ser brasileiro, pois, se há uma grande orientação para a arte é que seja a favor da integridade humana e pelo valor da vida, o que nos impõe entrar no tema da ética.

Arte e Ética

A ética, assim como trabalho, ciência, filosofia, teologia e arte, também foi produção do gênero humano e sempre se manifestou como forma de equilibrar os indivíduos frente aos grupos sociais. Existem registros dos fenômenos éticos desde a Grécia clássica, como os ensinamentos de Aristóteles à Nicômano ou presente nos textos de Platão, com um detalhe, a ética por eles defendida não compreende toda a humanidade, sequer todos os habitantes de Athenas, já que os escravos não eram por eles considerados humanos, logo, não estariam cobertos sob o guarda-chuva da ética.

Já no cristianismo há uma proposta mais abrangente de ética, como se pode levantar em muitos trechos, mas, possivelmente os mais emblemáticos sejam João 10:10, de que os homens tenham vida em abundância, ou em Lucas 17:21 que traz que o reino de Deus está nos homens.

_

¹⁹ Os estudos dirigidos por Pierre Bourdieu apontaram que a prática cultural não é inata, mas construção. In BOURDIEU, Pierre; DARBEL, Alain. O amor pela arte: os museus de arte na Europa e seu público. São Paulo: Edusp: Zouk, 2007. E que, até mesmo, nosso cotidiano foi construído socialmente. *In* CERTEAU, Michel de. A Invenção do Cotidiano. Vol. I e II. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2014 e 2013.



Processo nº		
SDE 1724/16		
Rubrica	Fl. N°	

Já na Holanda do Século XVII encontrou em Spinoza uma ética que compreendeu toda a Europa, à exceção dos escravos e do restante do mundo.

Contudo, ainda sob o iluminismo George Hegel propôs o Estado como representação da ética de modo que nenhuma subjetividade fosse capaz de ultrapassar os interesses da coletividade.

Contemporaneamente, depois da globalização a humanidade não pode mais compreender fatias ou frações, mas deve ser una em sua preservação, em sua integridade e a preocupação ética deve ser generalizada a todos os humanos. O conteúdo ético sempre impõe e deve impor limites à individualidade pela coletividade.

A ética embora seja autônoma, manifesta-se pelas produções filosóficas e pelas manifestações artísticas, neste último caso atingindo vitalmente aquela consciência de si da humanidade postulando por sua defesa.

O que pode bem ilustrar é o exemplo do Diretor e Ator Charlie Chaplin em seu filme *The Great Dictator* ²⁰de 1940, uma crítica bem humorada em plena segunda guerra em que trata da polarização entre alemães e judeus com maestria cinematográfica. O filme brinda-nos com um dos mais belos e iluminados discursos da história do cinema por trazer um componente ético. Se Chaplin encena tanto um judeu quanto o próprio Adolph Hitller quer nos dizer que os dois podem ter elementos comuns, tanto que na comédia um acaba sendo confundido com o outro. Mas somente ao final que o grande discurso ético pela vida e dignidade humana se apresenta, diz Chaplin que no capítulo 17 de São Lucas está escrito que o "Reino de Deus está no Homem", ora, aquilo que de melhor pode haver, mas adverte para a leitura que "não num único homem, nem um grupo de homens, mas em todos os homens".

A grande literatura está carregada de grandes personagens que diante de alternativas mais fáceis sob o ponto de vista estritamente pessoal acabam optando pela opção mais complexa por serem guiados pela ética.

E este componente ético, com o perdão ao pleonasmo para o uso do termo humanista, deve figurar como elemento de sociabilidade nas Oficinas Artístico-Culturais, aquela *consciência de si* da humanidade que registramos páginas atrás se manifesta, inevitavelmente, como um conteúdo ético.

Conteúdo das Atividades de Arte e Cultura na medida socioeducativa

²⁰ Muitos filmes tratam do tema, mas um outro emblemático que trata das vinculações entre ética e estética é *A vida dos outros* (Das leben der anderen, Dir Florian Henckel Von Donnersmarck, 2007) que narra a estória de um espião da *Stasi* na antiga alemã oriental que pela recepção estética eleva-se para além de sua subjetividade ascendendo à consciência de si do gênero e passa a assumir enormes riscos pessoais para a defesa do que acredita ser a opção mais correta do ponto de vista ético, ou seja, da defesa da integridade humana.



Processo nº	
SDE 1724/16	
Rubrica	Fl. Nº

Quando pensamos na aplicabilidade em formato de oficinas do conjunto anteriormente tratado pode-se desavisadamente imaginar que basta iniciar as atividades estritamente artísticas em forma de oficinas com a mais plena liberdade e a individualidade de cada participante preservada, o que não é nem de longe realidade. Isto seria apenas o desejável.

Arte é muito mais difícil de ser tratada, pois, requer, para sua realização em grau máximo a possibilidade da catarse a partir da homogeneização do indivíduo de modo a suspender suas demandas da cotidianeidade, o que no ambiente da medida socioeducativa, por se tratar de espaço de segurança pública, tem sua plena viabilidade interferida etc. Os espaços não conferem privacidade, são pouco silenciosos, o ambiente é repressor por todas as dimensões, uma vez que todos mantém aparências de defesa quase que ininterruptamente, o respeito à produção não é pacífico etc... o conjunto destes elementos impõe que a subjetividade dificilmente é alcançada e não há trabalho artístico em profundidade sem que a subjetividade seja tocada!

Embora a arte seja uma grande ferramenta é de difícil acesso. O que resta para desenvolver nas oficinas é a apresentação do universo cultural para além daquele estritamente artístico que preza e se guia pelos mesmos elementos já apresentados para a área das artes.

Contudo, a possibilidade de se buscar alcançar o desenvolvimento do conteúdo artístico construindo esse trajeto diuturnamente, é conteúdo do programa da entidade candidata a presente seleção pública. Mas, para tanto, responsabilidade, compartilhamento, transparência e compreensão, que não seja condescendente, serão chave para se conquistar respeito e confiança e construir o espaço para o desenvolvimento de oficinas cada vez mais artísticas, o que é possível, como diversas experiências exitosas já demonstraram.

Cada uma das profissões e suas atividades nasceram no curso da história, evoluíram, particularizaram-se e algumas tantas deixaram de existir. A importância de cada uma delas quase sempre está vinculada à qualidade de suas respostas tecnicamente especializadas e de sua necessidade em termos sociais.

Muitas profissões são essenciais para a sociedade, como é o caso dos médicos, pois, não é possível vida sem saúde. Médico é uma profissão de prestígio pela sua importância, mas o que os distingue é o nível da qualidade de suas respostas e os resultados produzidos.

Pode-se dizer que a Arte não possui o mesmo valor social e importância que a medicina, mas muitos artistas são prestigiados em seu trabalho, mesmo aqueles mais autênticos que não se rendem aos últimos modismos. O mesmo serve para



SDE 1724/16	
77 770	
Fl. Nº	

educadores em qualquer local, desde as melhores escolas até os locais mais inadequados para se pensar a educação.

A particularidade da educação na medida socioeducativa é que há a presença dos elementos de segurança pública em seu cotidiano e muitas ações pedagógicas restam limitadas, quando não inviabilizadas. Mas, por outro lado, há um conjunto imperativo de legalidade que impõe a obrigação da oferta de Arte e Cultura aos adolescentes, o que é meramente formal, mas inaugura a possibilidade de ser mais que o estritamente formal. Neste sentido, pode (e preferencialmente deve) o Arte Educador e a instituição que ele representa transmitirem seriedade, profissionalismo e espírito de parceria a fim de construir em seu local de trabalho, inicialmente, um espaço educativo mediado pelo universo mais largo da cultura em sua acepção sociológica, mas que possa se desenvolver buscando atingir o nível do objeto artístico e o projeto de atendimento deve prever esta evolução, pois, caso contrário, a instituição e o educador passarão todo seu percurso, de posse de suas ideias descontextualizadas, sem entender onde atuam e sem oferecer o menor esforço para tanto.

O cotidiano no tempo presente e atividades artísticas

Contudo, além dos elementos anteriormente apresentados que constituem o universo artístico seja para a produção ou recepção há outro, mais especificamente, o contínuo e evolutivo exercício de manutenção de foco que foge à lógica do modo de vivenciar o tempo e espaço contemporaneamente, já que nos últimos trinta ou quarenta anos as formas de se vivenciar o tempo e o espaço sofreram modificações substantivas, o que se agravou muito na última década.

Acerca do *tempo* vale observar que sentimos sua maior ocupação, estamos sempre ocupados em múltiplas ações simultâneas, resultando que o ócio e a contemplação são socialmente valores reprováveis. Já quanto ao *espaço* as distâncias são vencidas com maior facilidade a cada novo período da história e num menor *tempo*, logo, a sensação é de que as distâncias foram encurtadas.

A junção das duas impõe que as capacidades de concentração, reflexão e contemplação a cada dia vão se tornando mais distantes caminhando ao inalcançável, o que não é desconsiderável em tempos em que muito se fala de transtorno de ansiedade, déficit de atenção e hiperatividade.

Diante das mudanças ocorridas, já em 1989, David Harvey sugeriu o "conceito de 'compressão do tempo-espaço'." Que indicaria com essa expressão "processos que revolucionam as qualidades objetivas do espaço e do tempo a ponto de nos forçarem a alterar, às vezes radicalmente, o modo como representamos o mundo para nós mesmos (...) À medida que o espaço parece encolher numa 'aldeia global' de



Processo nº	
SDE 1724/16	
Rubrica	Fl. N°

telecomunicações e numa 'espaçonave terra' de interdependências ecológicas e econômicas – para usar apenas duas imagens conhecidas e corriqueiras -, e que os horizontes temporais se reduzem a um ponto em que só existe o presente (o mundo do esquizofrênico), temos de aprender a lidar com um avassalador sentido de *compressão* dos nossos mundos espacial e temporal.²¹

E não foi a partir de outras transformações no mundo que François Hartog, talvez influenciado por Heinhart Koselleck, criou o conceito de presentismo para afirmar que até mesmo para a história há prevalência, dominância do presente sobre o passado e o futuro, já que "sem futuro e sem passado, ele produz diariamente o passado e o futuro de que sempre precisa, um dia após o outro, e valoriza o imediato" (...) "o presente, no momento mesmo em que se faz, deseja olhar-se como já histórico, como já passado"²² Ou mesmo as observações trazidas por Jean-Pierre Boutinet sobre a mudança de temporalidades²³.

Caberia falar em resistência aos valores compulsórios do mundo contemporâneo a partir do elemento artístico, especificamente, aquele que possibilita as habilidades de concentração, contemplação e a reflexão, indiscutivelmente imprescindíveis à educação, como enfrentamento à compressão do tempo-espaço e do presentismo que somos vítimas. O que se quer afirmar é que a arte pode ser elemento de educação que auxilie no exercício de suspender o exigente e omnipresente cotidiano cada vez mais poderoso.

1.2. Ações de Arte e Cultura na medida socioeducativa

Nosso público, em quase sua totalidade, é oriundo das camadas populares, filhos da *questão social* ²⁴. Por isso a Cultura deve ser compreendida nesse contexto, no qual o acesso dos cidadãos às práticas e fruição artístico-culturais não são igualitários, mas muitas vezes, um privilégio que não foi ofertado aos nossos adolescentes.

²¹ HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 2001, p.219.

²² HARTOG, François. Regimes de historicidade. Presentismo e experiências do tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. P.148- 9-50. Vale muito passear pelos cuidadosos e eruditos textos que tratam do tempo presente contidos em ARANTES, Paulo E. O novo tempo do mundo. São Paulo: Boitempo, 2014.

²³ BOUTINET, Jean-Pierre. Vers une societé des agendas: une mutation de temporalités. Paris: PUF, 2004.

²⁴ Questão Social em sua acepção crítica, como utilizada pelo Serviço Social brasileiro em suas Diretrizes gerais para o curso. Vale a consulta a dois volumes da biblioteca básica do serviço social, da editora Cortez: Questão Social, particularidades no Brasil; e Política Social, fundamentos e história.



Processo nº		
SDI	E 1724/16	
	1	
Rubrica	Fl. N°	

Além da restrição ao acesso, a cada dia percebemos um número cada vez maior de assistentes de espetáculos em detrimento do número de praticantes de modalidades artístico-culturais. Essa lógica favorece a formação de indivíduos competitivos, individualistas e alheios ao meio social em que vivem.

Garantir o acesso às atividades artístico culturais constitui-se, dessa forma, num dos elementos fundamentais para o processo de democratização e garantia dos direitos dos adolescentes.

Nesse sentido nossa atuação nos Centros de Internação (CI) se propõe a ser um instrumento de enriquecimento cultural e de experimentação de vivências trazidas pelo universo artístico visando o desenvolvimento de valores, criatividade, integração, respeito às diferenças, solidariedade, ludicidade, enfim, a formação humana nas suas várias dimensões.

Entendemos a Arte e Cultura enquanto uma das áreas de conhecimento do trabalho socioeducativo, capaz de desenvolver conteúdos importantes para o jovem, de proporcionar acesso a bens culturais e de favorecer a participação do adolescente na sociedade. Experimentar e explorar as possibilidades de cada linguagem artística contribui para que o adolescente amplie seu repertório expressivo e sua capacidade de compreensão do mundo.

O adolescente precisa ter acesso aos mais variados materiais, instrumentos e procedimentos artísticos (música, artes visuais, dança, teatro, literatura etc.), a fim de construir uma relação de proximidade com a arte e com o conhecimento estético, respeitando sua própria produção e dos colegas, aprendendo a receber e elaborar críticas. O nosso trabalho deve estar voltado para que o adolescente compreenda a arte como fato histórico contextualizado nas variadas culturas, respeite e conheça a diversidade cultural existente em nosso país e no mundo, levando-o a refletir sobre as relações existentes entre arte e leitura da realidade.

Pelas manifestações artísticas de diversas culturas, tempos e lugares, o adolescente adquire conhecimentos que lhe permitem perceber, distinguir, refletir e analisar o mundo que o cerca.

É por meio da Arte e da Cultura que podem ampliar os referenciais de mundo através de experiências sensoriais e cognitivas; perceber diferentes possibilidades de leitura e expressão, com todas as linguagens: escrita, sonora, plástica, corporal etc.; desenvolver a sensibilização estética; aprofundar a capacidade de observação e de criação, materializando-se em propostas de transformação e melhoria da qualidade de vida; vivenciar a descoberta e a criação.

Cabe ainda destacar alguns outros conceitos e referências que norteiam o trabalho a fim de que todos os envolvidos possam planejar e desenvolver seu trabalho em consonância com os princípios e valores determinados pela política



Processo nº	
SDE 1724/16	
Rubrica	Fl. N°

cultural e pelos preceitos dos instrumentos legitimadores: Constituição da República, ECA, SINASE e Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Partindo do princípio de que todo o trabalho realizado com os adolescentes deve ser considerado como formação e que toda ação formativa tem uma intencionalidade, ao se propor qualquer atividade os objetivos a serem alcançados devem estar muito bem definidos. Nesse sentido existe um universo amplo de ações a serem desenvolvidas. No âmbito da Fundação CASA-SP existem algumas atividades que são realizadas com esse objetivo: Oficinas, Palestras, Mostras Regionais Artístico-Culturais, Mostras Regionais de Música entre outras.

1.3. Observações especiais

Os profissionais do Parceiro que tiverem de frequentar Centros de Atendimento não podem deixar de observar que estarão atuando em ambiente de segurança pública e que possui normas específicas de funcionamento. Deste modo, é inevitável saber previamente que devem se vestir adequadamente e que adereços e objetos devem ser compatíveis com normas internas. Nunca entrarão com equipamentos eletrônicos e de telefonia celular.

Todos que entrarem nos Centros de Atendimento serão submetidos à revista pessoal e em seus pertences.

Em algum momento as atividades poderão ser suspensas pelos mais distintos motivos, contudo, o Arte Educador deve cumprir os horários de suas oficinas no Centro de Atendimento, contudo, pode o gestor do Centro de Atendimento liberá-lo mediante registro de ocorrência em documento que ateste sua liberação e o profissional que autorizou sua saída, o que será essencial para fins de pagamento do profissional horista.

1.4. Oficinas de Arte e Cultura

Em relação à formação dos adolescentes a atividade que ocorre com maior frequência é a Oficina. Grande parte destas é realizada por instituições parceiras com a Fundação CASA-SP.

Entende-se por Oficina a atividade de formação que ocorre com regularidade e carga horária definida. Ela é ministrada por um Arte Educador.

As oficinas são organizadas em dois encontros semanais de 01h30 cada e têm duração aproximada de três meses, o que varia conforme calendário da Superintendência Pedagógica. Deve ter planejamento e suas atividades serem dotadas de clareza e coerência entre as bases conceituais, o objetivo e a metodologia. A oficina deve apresentar um processo de formação explicitado no planejamento, na



SDE 1724/16	
77 770	
Fl. Nº	

organização e no plano de atividades. Esse planejamento deve ser entregue à GAC e apresentado aos Centros antes do início das Oficinas.

Os horários de funcionamento das oficinas são das 07h às 21h. Os horários podem ser revistos pela GAC em razão de particularidades locais.

As oficinas estão organizadas em cinco modalidades:

Modalidade Artístico-Cultural	Oficinas
Artes Visuais	Artes Plásticas: desenho, Pintura, escultura, estética; Grafite, documentário, áudio visual, cinema e vídeo, fotografia, imagem etc.
Artes Cênicas	Teatro, Jogos Dramáticos, Circo etc
Artes do Corpo	Danças Brasileiras, Dança do Ventre, Danças Circulares, Dança de Rua, capoeira, consciência corporal, danças em geral etc
Artes da Palavra	História em Quadrinhos, Vídeo, Jornal, Literatura, Rádio, RAP, fanzine, Rima etc
Artes do Som	Canto Coral, Cavaquinho, Violão, Percussão, Ritmo, Musicalidade, Discotecagem, RAP etc

Os Arte Educadores devem gozar seu período de férias, preferencialmente, nos períodos de férias escolares. Uma parte deles no período entre Natal e Ano Novo e uma outra parte nas férias escolares de julho. Contudo, quando a instituição tiver interrupção de seu funcionamento no final do ano em forma de recesso os Arte Educadores deverão sair em férias neste mesmo período.

Férias em outros períodos devem prever substituição a fim de que os adolescentes não sejam prejudicados.

As oficinas serão registradas em Instrumental próprio para composição de folha de pagamento dos Arte Educadores.

Outra possibilidade são **Oficinas Extraordinárias** ou **Itinerantes** que podem ser ministradas em substituição a educador afastados, pensando em apliação da oferta de oficinas em recesso escolar, apresentação de novas modaldidades aos adolescentes.

Tais oficinas poderão ocorrer por distribuição de horas não atribuídas aos Arte Educadores em oficinas regulares, ou para casos de afastamento, por contratação temporária de autônomo ou similar, guardando analogia ao padrão de valor do Arte Educador em seu custo global.

1.5. Eventos



Processo nº	
SDE 1724/16	
Rubrica	Fl. N°

Os eventos são situações pontuais extra oficina, mas que têm objetivos assemelhados. Eles podem ser eventos internos, quando acontecem no próprio Centro de Atendimento, ou externos, quando acontecem em espaços fora dele. Os eventos podem ser Mostras Culturais, Festivais, Saraus, Exposições, visitas a equipamentos culturais, apresentações dos jovens dentro e fora do Centro de Atendimento e outros mais criados pela GAC e seus parceiros.

O ciclo de atividades tem seus períodos subordinados ao calendário anual da Superintendência Pedagógica da Fundação CASA.

1.6. Workshop

O Workshop pode ser no formato de uma aula aberta (Aula Show), apresentação de espetáculo musical, teatral ou de debates com convidados.

Tem o objetivo de sensibilizar o público acerca de uma determinada atividade ou linguagem, além de construir conhecimento, agregar valores e trabalhar a subjetividade. O Workshop geralmente é uma atividade de curta duração e é ministrado por pessoas que, preferencialmente, não fazem parte do corpo permanente de Arte Educadores. Geralmente são contratados pelos convênios e, por serem oportunidades especiais, devem ser articulados previamente com os Centros e apresentados ao maior número possível de jovens atendidos.

Os workshops são uma possibilidade que pode ocorrer, preferencialmente, nos períodos de férias escolares, quando os Arte Educadores também estarão em férias. Sua ocorrência não deve se vincular a obrigação, mas ao equilíbrio entre necessidade, pertinência e possibilidade financeira.

1.7. Apresentações dos jovens: Mostras, Festivais e Saraus

As apresentações dos jovens são momentos importantes para o desenvolvimento dos mesmos e devem ser cuidadosamente preparadas em conjunto pelos parceiros, Divisões Regionais, GAC e Centros. Elas podem ser internas, no Centro, ou externas. Podem ser regionais ou abarcar todos os Centros da Fundação CASA-SP.

Têm como objetivos possibilitar ao jovem vivenciar suas habilidades; valorizar sua existência criativa; procurar apresentar o trabalho desenvolvido nas oficinas; e levar outros jovens a conhecerem o que faz cada Oficina.



Processo nº		
SDE 1724/16		
	1	
Rubrica	Fl. Nº	

1.8. Visitas a equipamentos culturais

Tanto a GAC, quanto os Centros ou parceiros podem proporcionar aos jovens em Internação visitas a equipamentos culturais, visando à ampliação de repertório cultural e possibilitando aos jovens contatos com espaços até então desconhecidos ou tidos como inacessíveis pelos mesmos. Elas devem ser organizadas previamente de modo que o Centro, Divisão Regional, Parceiro e GAC estejam envolvidos.

1.9. Organização do Trabalho Pedagógico

Reafirmando os conceitos explicitados anteriormente, acreditamos que a arte é reprodutora das relações que os seres humanos criam para viver em sociedade e por si só não transforma a realidade, mas aliada a outras formas de conhecimento tornase instrumento fundamental de intervenção e transformação da mesma.

Nessa perspectiva acreditamos que a área de Arte e Cultura contribuirá substancialmente para o Plano Individual de Atendimento (PIA), tanto no que diz respeito ao desenvolvimento do próprio adolescente – construção de valores, posturas, atitudes –, como também aos educadores e profissionais das demais áreas do Centro, pois pode se tornar um instrumento importantíssimo de conhecimento desse adolescente, pois, como já afirmamos o conteúdo mais autêntico de qualquer pessoa se manifesta pela arte.

1.10. Procedimentos para implantação e desenvolvimento das Oficinas Culturais com Parceiros

Os diretores dos Centros (fiscais) e das Divisões Regionais são responsáveis por todas as informações referentes à execução da prestação de serviços das parcerias firmadas por esta Gerência, (este item constará em contrato), mas cabe ao Encarregado de Área Técnica do Centro, com base nas informações fornecidas pelo Coordenador Pedagógico, enviar impreterivelmente até o dia 05 (cinco) de cada mês, quadro de acompanhamento das ações culturais com todas as atividades do Centro.

As atividades, eventos e as várias ações culturais poderão ser propostas pela G.A.C., Divisão Regional, pelo Centro ou pelo parceiro, porém é fundamental que o planejamento dessas ações aconteça conjuntamente.

Contatos, solicitações e negociações com as instituições parceiras deverão ser sempre aprovadas pela GAC.

A implantação de Oficinas deverá fazer parte do planejamento do Centro em



SDE 1724/16	
4 3 20	
1. N°	

consonância com o planejamento e proposta do Parceiro. Para escolher uma Oficina deve-se considerar as características (espaço físico, número e perfil de adolescentes, entre outras), sendo de responsabilidade da Coordenação Pedagógica sua comunicação por e-mail institucional para o Técnico Referência da GAC com cópia para a Divisão Regional.

O planejamento das Oficinas deve conter o detalhamento de conteúdos significativos no universo da Arte e Cultura, e que agreguem conhecimentos, objetivando a formação humana e a qualificação de indivíduos críticos e autônomos capazes de interferirem na própria realidade.

1.11. Desenvolvimento das Oficinas

O desenvolvimento das Oficinas Culturais é de responsabilidade do Arte Educador no que se refere ao seu conteúdo, metodologia e utilização/reposição dos recursos materiais. Cabe ao Coordenador Regional do Projeto acompanhar seu planejamento, assistir eventualmente a Oficina e orientá-lo, além de controlar suas presenças e faltas.

As solicitações de mudanças de dia/horário ou permutas de Oficinas devem ser tratadas entre Centro e Parceiro com ciência da GAC, levando sempre em consideração a agenda multiprofissional do Centro.

O Arte Educador tem a possibilidade de desenvolver 6h mensais de trabalho além das horas de Oficina e formação. Essas horas devem ser sempre previamente consentidas pelo Coordenador Regional do projeto que acordará com o Centro e comunicará à GAC. Podem ser utilizadas para ensaios quando houver apresentações de seu grupo, para reunião com o centro quando necessário, para acompanhar os jovens durante a apresentação e outros fins, desde que, não interfira no horário de outras oficinas que ele ministrar. Se caso não houver necessidade específica, elas não devem ser utilizadas.

As apresentações de Arte Educador e adolescentes em festividades/eventos programados pelo Centro deverão constar no planejamento semestral e ser do conhecimento da Divisão Regional e da GAC. Se caso houver disponibilidade do Arte Educador – quando estas apresentações não coincidirem com suas aulas – o Centro poderá acertar os detalhes com o Coordenador Regional, desde que dentro das 6hs mensais disponíveis para tal. A participação direta do Arte Educador em eventos promovidos pelo Centro ou pela OSC não deverá exceder o limite contratual, se for o caso de exceder, o evento poderá ocorrer sem a presença do Arte Educador.



SDE 1724/16	
77 770	
Fl. Nº	

O Centro deverá enviar a solicitação de comparecimento do Arte Educador, descrição do evento, tipo de apresentação, dia, horário, duração, local, número de adolescentes envolvidos, necessidade de materiais e instrumentos para sua Divisão Regional e o parceiro.

A OSC parceira deve proporcionar situações de apresentações internas e externas do adolescente e seu trabalho, além de situações de participação na vida cultural do município. Nesses casos, é essencial que alinhe todos os detalhes com o Centro e Divisão Regional antes de assumir qualquer compromisso.

O parceiro deve comunicar previamente os Centros, Divisão Regional e GAC o desligamento de Arte Educadores e deverá haver justificativa do desligamento e avaliação do Arte Educador.

O fornecimento de material de consumo para as oficinas da GAC é de responsabilidade da instituição parceira, cabendo ao seu Arte Educador em conjunto com o Coordenador Pedagógico o controle dos estoques e as respectivas solicitações para sua reposição.

A conservação e a guarda dos materiais, equipamentos e instrumentos utilizados nas oficinas é de responsabilidade do Setor Pedagógico do Centro.

Cabe ao Arte Educador observar a correta utilização dos equipamentos, instrumentos e materiais sob sua responsabilidade.

Observe-se que estes itens são de utilização restrita às atividades e oficinas da GAC.

É de responsabilidade do Centro garantir as condições (espaços, frequência e pontualidade dos alunos etc.) para a realização das atividades propostas pela GAC.

A extinção de oficinas somente ocorrerá com prévio aviso à GAC com justificativa.

1.12. Arte educador

O Arte Educador deverá comunicar toda ocorrência excepcional durante sua Oficina ao *Agente Educacional Referência* de Arte e Cultura, ou ao Coordenador Pedagógico, na ausência do *Referência*, para que sejam tomadas as providências cabíveis:

A organização da sala, assim como o cuidado com os materiais, instrumentos e equipamentos são de responsabilidade do Arte Educador, juntamente com o/a Agente



Processo nº		
SDI	E 1724/16	
	1	
Rubrica	Fl. N°	

Educacional Referência de Área, bem como do setor pedagógico do Centro. Os jovens deverão ser sensibilizados a colaborarem para que isto aconteça;

Quando o Arte Educador necessitar de instrumentos especiais, equipamentos, etc. para realização de sua Oficina ou em caso de evento, deverá solicitá-los ao Coordenador Pedagógico do Centro e à sua Coordenação Regional. Caso nenhum dos dois tenha disponibilidade do que necessita, o Centro deverá solicitar à GAC para que esta analise a possibilidade de fornecê-los;

O Arte Educador que necessitar faltar à aula deverá avisar, com antecedência, o Coordenador Pedagógico e também seu Coordenador Regional. Em regra, as faltas não poderão ser repostas, somente em caso de autorização prévia da GAC encaminhada pelo Centro de Atendimento.

Os Arte Educadores deverão gozar suas férias na quinzena entre o Natal e o Ano Novo e primeiros dias de janeiro ou na primeira quinzena de Julho. Os casos excepcionais serão tratados pela GAC, como já tratado.

As emendas de feriados nacionais e estaduais serão autorizadas previamente pela GAC e o Arte Educador poderá repor suas atividades, desde que seja viável ao Centro e não impacte em sua agenda multiprofissional negativamente. Tais emendas somente existirão após publicação de Documento Oficial que trate da emenda, o que depende de Decreto Estadual regulamentando, e impede antecedência razoável. A forma de reposição deverá ser combinada com o Centro e o Coordenador Regional do Parceiro e solicitada anuência da GAC.

Já quanto aos feriados municipais, não se trabalha no dia, contudo, a possibilidade de emenda não existe, uma vez que no Centro de Atendimento as atividades nos dias precedentes ou sucedentes ao feriado são nornais. Neste caso ausência será registrada como falta.

2. DA ABRANGÊNCIA E CAPACIDADE DO ATENDIMENTO

Centros pertencentes às seguintes Divisões Regionais: Divisão Regional MetropolitanaII Leste 1 – Tauapé DRM II e Divisão Regional Metropolitana da Vila Maria – DRM V. As propostas deverão abranger o conjunto dos Centros e atender no mínimo ao número previsto de turmas, conforme segue:

DRM. II - LESTE 1 - TATUAPÉ	
Centros	Turmas de Oficinas



Processo n° SDE 1724/16		
Rubrica	Fl. N°	

CASA Itaquera	6
CASA Encosta Norte	3
CASA Vila Conceição	3
CASA Fazenda do Carmo	3
CASA Ferraz I	3
CASA Ferraz II	3
CASA Novo Horizonte	3
CASA Guaianazes II	3
CASA Parada de Taipas (feminino)	3
CASA Chiquinha Gonzaga (feminino)	6
Total da Divisão	36

DRM. V - VILA MARIA		
Centros	Turmas de Oficinas	
CASA Vila Guilherme	5	
CASA Paulista	3	
CASA Nova Vida	3	
CASA Bela Vista	4	
CASA Ouro Preto	3	
CASA João do Pulo	3	
CASA Belém	3	
CASA São Paulo	3	
CASA Mário Covas	3	
CASA Bom Retiro	3	
Total da Divisão	33	

Total de Turmas	69
-----------------	----

2.1. Da localização dos Centros de Atendimento

CENTROS - DRM II



Processo nº		
SDE 1724/16		
Rubrica	Fl. Nº	

CASA Ferraz de Vasconcelos I	Rua Manoel Sebastião, nº 810 - Chácara Guaio - Ferraz de Vasconcelos/SP	
CASA Ferraz de Vasconcelos II	Rua Manoel Sebastião, nº 810 - Chácara Guaio - Ferraz de Vasconcelos/SP	
CASA Novo Horizonte - Guaianazes I	Avenida Utaro Kanai, s/nº esquina com a Rua Júlio Gouveia Conjunto Habitacional Juscelino Kubitschek - Guaianazes/SP	
CASA Guaianazes II	Avenida Utaro Kanai, s/nº esquina com a Rua Júlio Gouveia Conjunto Habitacional Juscelino Kubitschek - Guaianazes/SP	
CASA Encosta Norte	Rua Ari Cordovil, nº 200 - Itaim Paulista/SP	
CASA Fazenda do Carmo	Rua Professor Hasegawa, nº 100 - Vila Caguaçu - Itaquera/SP	
CASA Vila Conceição	Rua Jean Lacome, nº 78 - Jardim Quisisana/SP	
CASA Chiquinha Gonzaga	Rua Japuruchita, 300 - Mooca/SP	
CASA Itaquera	Avenida Miguel Ignácio Curi, nº 1311 - Itaquera/SP	

CENTROS – DRM V		
CASA Vila Guilherme		
CASA Bela Vista	Avenida Condessa Elizabeth de	
CASA Mário Covas	Robiano, 450 - Vila Maria/SP	
CASA São Paulo		
CASA Belém		
CASA Bom Retiro	Avenida do Estado, 2001 - Bom Retiro/SP	
CASA Ouro Preto	Avenida Morvan Dias de Figueiredo, 4210 -	
CASA João do Pulo	Vila Maria/SP	
CASA Nova Vida	Avenida Morvan Dias de Figueiredo, 4222 -	
CASA Paulista	Vila Maria/SP	



Processo nº		
SDE 1724/16		
Fl. Nº		

3. DAS MODALIDADES, EDUCADORES, OFICINAS E PROPORCIONALIDADE

Pretende-se garantir aproximadamente um mínimo de 69 turmas (divididas entre as Divisões Regionais anunciadas) com capacidade de atendimento de 10 a 15 vagas por oficina, garantindo a abertura de no mínimo 690 vagas, ministradas por quantidade de Arte Educadores suficiente, contratados por regime de CLT como horistas em tempo parcial, conforme CLT, art.58-A, nas diversas linguagens culturais, tais como: artes plásticas, dança de rua, grafite, rima, capoeira, expressão e consciência corporal, circo, danças (circulares, ventre, brasileiras), teatro, história em quadrinhos, oficina de palavras, fotografia, discotecagem e rádio e outras, divididas em cinco grandes áreas correlacionadas: Artes Visuais, Artes Cênicas, Artes do Corpo, Artes da Palavra e Artes do Som.

Todos os adolescentes dos Centros de atendimento devem ter oferta de atividades artístico-culturais, contudo, cabe uma ressalva, pois o conjunto do atendimento à totalidade dos adolescentes será composto pelas atividades que já ofertamos e a quantidade mínima de turmas apresentadas em quadro acima para o presente edital.

Cada educador poderá ministrar no mínimo duas (02) e no máximo cinco (05) oficinas de 03 horas semanais divididas em dois atendimentos de 01 hora e 30 minutos cada, perfazendo total máximo de 15 horas semanais, além da carga horária para reuniões, planejamento, ensaios, capacitações e eventos, podendo chegar às 100 horas mensais como limite máximo da carga horária de trabalho.

Todo atendimento deverá seguir as Diretrizes e Procedimentos estabelecidos pela Gerência de Arte e Cultura – GAC, constantes no presente Memorial Descritivo.

4. PLANEJAMENTO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E EVENTOS

A entidade deverá apresentar à GAC, após assinatura do termo de convênio e antes de iniciar a execução do atendimento aos adolescentes, o planejamento específico das respectivas oficinas culturais.

Cada Oficina deverá ter e manter registro do conteúdo a ser desenvolvido e apresentar planejamento que dialogue com o plano pedagógico do Centro. O educador é responsável por planejar os conteúdos e ministrar as oficinas e caberá ao *Agente Educacional de Referência* de Arte e Cultura dar suporte às atividades, sob orientação do *Coordenador Pedagógico* desta Fundação.

Eventos constituem-se em atividades diferentes das oficinas, programados e



Processo nº		
SDE 1724/16		
Rubrica	Fl. N°	

articulados em conjunto com os envolvidos com as atividades no Centro e Regional, Coordenadores do Projeto e GAC. Considera-se evento os Workshops; Mostras Artístico-Culturais; Festival de Música; Visitas a equipamentos artístico-culturais; além de outros autorizados pela GAC.

Atividades Complementares compreendem os ensaios e atividades especiais (educador acompanhar os jovens em apresentações artísticas internas e externas, festivais, mostras, fora de seu horário regular de atendimento no Centro ou participar de reunião com o Centro). Poderão ser destinadas até 6h mensais por educador para este fim, sempre com aprovação prévia de seu Coordenador Regional e em concordância com o Centro de Atendimento.

5. DA ORGANIZAÇÃO

A OSC poderá promover mensalmente 12hs de reuniões de planejamento, formação e de orientação pedagógica com os Arte Educadores e Coordenadores do Projeto.

Acompanhar o desenvolvimento das oficinas e demais atividades através de seus Coordenadores Regionais, Coordenador Técnico e Coordenador Geral do Projeto, além de profissionais da área administrativa, responsável pela prestação de contas do convênio e todos os aspectos ligados ao conteúdo financeiro.

A entidade também deverá fazer a manutenção do material permanente, compra e disponibilização do material de consumo, previsto no Plano de Trabalho e planilhas de Recursos Financeiros necessários, bem como dos bens que podem ser adquiridos com autorização prévia da GAC.

6. DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

A parceira fica obrigada a manter quadro mínimo de funcionários com carga horária adequada para manutenção dos atendimentos obedecendo-se os valores estabelecidos.

A OSC deverá realizar seleção rigorosa e avaliação permanente, garantindo um corpo de profissionais compatível com as especificações descritas no Plano de Trabalho, de forma a dar plenas condições de realização do objeto.

O valor dos salários dos funcionários da Parceira não poderão ser superior aos valores praticados pela Fundação CASA para 40 horas semanais e proporcionalmente



Processo n° SDE 1724/16	
Rubrica Fl. N°	

para carga horária inferior a 40 horas semanais. No caso dos salários serem superiores aos valores praticados pela Administração a OSC arcará a diferença com recursos próprios sob título de contrapartida.

6.1. A equipe de profissionais deve ter a estrutura

Um **Coordenador Geral** do Projeto que poderá figurar como contrapartida da Instituição ou dedicar-se parcialmente ao projeto.

Equipe Técnica: Um Coordenador Técnico; Dois Coordenadores Regionais; Arte Educadores em número suficiente para atender às metas exigidas e apresentadas.

Equipe administrativa

Deverá ser composta por corpo de profissionais necessário à execução do projeto e que terá como atribuição: Coordenação, supervisão e controle de todas as atividades de natureza administrativa, financeiro, contábil e de recursos humanos do projeto; Execução de todas as atividades administrativo-financeiras do Projeto; Suporte administrativo aos trabalhos realizados pelos coordenadores técnico e regionais: Efetuar pagamentos referentes à execução do projeto: Acompanhamento dos repasses do projeto; Monitoramento das aplicações de recursos conforme previsto na Parceria; Recolhimento de documentos, elaboração e carregamento de prestação de contas no sistema ERP; Encaminhamento de documentos e respostas ao Tribunal de Contas do Estado, Fazenda Pública, Fundação CASA etc; Conciliação bancária; Levantamento e elaboração de folha de pagamento; Processamento de admissões, rescisões, férias etc; Realização de orçamentos e execução das compras pertinentes ao projeto; Manutenção de equipamentos; Atualização da planilha de almoxarifado; Alimentação da planilha mensal de quantitativo de frequência de adolescentes participantes das oficinas; Aquisição de benefícios dos funcionários do projeto; Acompanhamento dos funcionários ao sindicato de classe; Agendamento de exames admissionais e demissionais dos funcionários do projeto etc.

6.2. Resumo das atribuições dos demais profissionais



Processo nº		
SDE 1724/16		
D 1 :	El NO	
Rubrica	Fl. N°	

Coordenador Geral do Projeto

Representar a Instituição; Elaborar programa anual de trabalho; Definir demandas sociais e culturais; Definir estratégias operacionais; Planejar agendas de reuniões; Selecionar Projetos Sociais; Estabelecer parcerias na implementação do projeto; Propor atividades de incentivo cultural e social; Participar na seleção de peças para exposições e mostras; Definir mostras e exposições; Participar de reuniões com o coordenador técnico e coordenadores de área; Reuniões com a superintendência pedagógica e instâncias superiores; Acompanhamento dos relatórios financeiros e prestação de contas.

Coordenador Técnico do Projeto

Realizar reuniões mensais com o setor administrativo; Realizar reuniões com o Coordenador Geral e Coordenadores do projeto; Elaborar e avaliar junto à equipe de coordenadores do projeto e à GAC. a condução do trabalho; Participar de todos os planejamentos da equipe em conjunto e das reuniões de coordenação; Promover mensalmente para toda a equipe formações que instrumentalizem os Arte Educadores para o trabalho a ser desenvolvido e o qualifiquem nas perspectivas artística, cultural, metodológica e geral; Visitar no mínimo uma vez ao ano todos os centros e em casos extraordinários; Elaborar relatórios mensais com base nos relatos de trabalho e ações dos Coordenadores Regionais, nos registros dos Arte-Educadores e nas visitas realizadas nos Centros; Propiciar o respaldo técnico-pedagógico aos Arte-Educadores; Buscar parcerias para o enriquecimento das atividades; Participar das reuniões necessárias com a GAC e trimestrais, ou extraordinárias, com as Divisões Regionais Metropolitanas e seus Centros; Fazer a gestão do projeto, analisando o cumprimento das diretrizes e das metas, a coerência entre a ação e a prática para pensar as melhores estratégias de qualificação da ação desenvolvida e fidelidade aos objetivos.

Coordenador Regional



Processo nº				
SDE 1724/16				
Rubrica	Fl. N°			
	1			

Participar de todos os planejamentos da equipe em conjunto e das reuniões de coordenação e GAC; Visitar todos os centros sob sua responsabilidade no mínimo uma vez por mês, além de sempre que necessário; Elaborar relatórios técnicos mensais das atividades e repassá-los ao coordenador técnico; Articular os workshops, eventos e apresentações planejados no sentido de fazer os contatos e esclarecer procedimentos; Propiciar o respaldo técnico dos Arte Educadores; Operacionalizar as formações específicas dos educadores; Informar os centros sobre faltas, substituições e férias dos educadores com a devida antecedência; Providenciar material de consumo para as Oficinas, mediante pedido dos Arte Educadores; Comunicar o Centro para que este comunique Regional e GAC sobre a necessidade de materiais permanentes; Controlar faltas e atrasos dos educadores, fazendo as intervenções necessárias; Mediar relações conflituosas entre Arte Educadores e Centros; Garantir a substituição rápida de educadores quando necessário.

Arte Educadores

Ministrar as oficinas; Participar de todos os planejamentos, avaliações e formações da equipe; Fazer controle em folha específica de sua entidade e entregar mensalmente a ela as folhas de atendimento, frequência dos adolescentes, eventos e relatório de avaliação da atividade para seus coordenadores regionais; Estar presente nos eventos que envolvam sua modalidade respeitando o limite de horas previstas nesse plano de trabalho; Participar das reuniões de formação.

A OSC deverá responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na Legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus funcionários, no desempenho das atividades ou em conexão com elas, ainda que verificadas em dependências da Fundação CASA.

A OSC deve estabelecer os vínculos empregatícios dos funcionários pertencentes ao Projeto de acordo com a Legislação Trabalhista e Previdenciária, podendo ainda, para honrá-los, utilizar-se dos recursos oriundos do presente convênio, desde que esses custos estejam estimados no PLANO DE TRABALHO, ressaltando que inexiste responsabilidade da Fundação CASA por encargos ou dívidas trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da sua execução,



Processo nº				
SDE 1724/16				
Rubrica	Fl. Nº			

no caso de inadimplência da OSC.

Será permitido o pagamento de autônomo ou microempreendedor individual, desde que não ultrapasse os noventa dias.

7. DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA

A OSC deverá manter os equipamentos permanentes e a infraestrutura necessária ao atendimento de forma compatível com a necessidade e em condições adequadas de utilização.

A Fundação CASA disponibilizará patrimônio básico para implantação do atendimento.

- a) Caberá a OSC responsabilizar-se pelos patrimônios disponibilizados, obrigando-se a devolvê-los em perfeito estado, por ocasião da rescisão ou extinção do presente termo, podendo utilizar-se dos recursos provenientes deste convênio para efetuar manutenção preventiva ou corretiva do equipamento, conforme recursos previstos no PLANO DE TRABALHO.
- b) Os representantes dos partícipes deverão conferir trimestralmente todos os bens disponibilizados pela Fundação CASA, comunicando eventuais ocorrências ao Setor de Patrimônio, nos termos das normas vigentes.

A OSC deverá informar a existência de equipamentos de sua propriedade, os quais deverão ser identificados, podendo ser retirados por ocasião de rescisão/término de Contrato.

A OSC será responsável pelo patrimônio da Fundação CASA, proibindo-se a qualquer título empréstimos ou cessão a terceiros.

Rercusos e Materiais Necessários

A Fundação CASA-SP proverá os materiais permanentes e a OSC os de consumo. O Coordenador Técnico e todos os Coordenadores Regionais do Projeto deverão ter aparelho celular com plano mais vantajoso financeiramente para exclusivo uso profissional. Sua adequada utilização deverá ser controlada pelo/a Coordenador Geral do Projeto.

Os materiais de consumo necessários devem ser listados e ao final apresentar, separadamente, os Materiais que podem ser adiquiridos sob condições especiais, como consta em quadro abaixo.



Processo nº				
SDE 1724/16				
О				

Materiais que podem ser adquiridos sob condições especiais para uso estrito em Oficina

Berimbau Mini audio speaker usb fm radio

Atabaque Avental para pintura

Triângulo Agogô

Afoxé Baquetas para instrumentos de

Pandeiro percussão Cavalete para pintura Repinique

Pendrive Surdo em duralumínio

Tensores para corda bamba Tamborim
Placa de linóleo Timbale

Tan tan Máquina Fotográfica e Filmadora não

Cavaquinho profissionais

Capa para violão Outros mais que julgar necessário sob

Micro System de até 250 W RMS apreciação da GAC



SDE 1724/16				
71.370				
Fl. N°				

É de responsabilidade do OSC a compra, manutenção e reposição dos materiais e instrumentos musicais da lista anexa e de qualquer outro material necessário para a execução das oficinas desde que aprovado pela GAC.

- A compra dos materiais da lista deve ser submetida a autorização prévia da GAC;
- Trimestralmente a OSC deve apresentar lista completa e atualizada dos materiais. Nesta lista os novos materiais adquiridos devem constar; os que estão em manutenção; já os danificados e desaparecidos devem vir com relatório de explicação.
- Embora não possam ser considerados bens permanentes, por analogia, serão tratados como bens remanescentes, como consta Lei 13019/14, art. 2º, XIII; e seu tratamento será o previsto na mesma Lei, art. 35, § 5º. Ao final da parceria serão transferidos à esta Fundação.

8. DO VALOR REFERENCIAL

Em atenção à exigência de publicidade do valor de referência para a execução do objeto proposto cabe trazer que a média mensal é de R\$ 198.333,33.

Não qualquer exigência de contrapartida, ainda assim, toda contrapartida que a instituição candidata desejar ofertar deverá observar o conteúdo do inciso V, art. 42, Lei 13.019/14.

Compete ainda esclarecer que o valor apontado refere-se a execução integral durante o último exercício sendo R\$ 159.753,25 para RH e os outros 38.580,08 para Despesas Diretas e Indiretas.

Valor de Referência				
Região Atendida Despesas com Pessoal		Despesas Diretas e Indiretas	Total	
DRM II e DRM V	R\$ 159.753,25	R\$ 38.580,08	R\$ 198.333,33	